



MATRÍCULA
62024

Ficha
1

12º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ
LMRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 157776.2.0062024-74

IMÓVEL: Apartamento 411, do bloco 09, da Rua Gentil de Ouro nº 615 (originalmente na Avenida Manoel Caldeira de Alvarenga nº 1501), empreendimento denominado "Jardins Campo Grande", Inhoaíba, na Freguesia de Campo Grande, que corresponde à fração ideal de 0,00136141 do respectivo terreno designado por lote 02, do PAL 37.616, com área de 27.652,50m². O empreendimento possui 348 vagas de estacionamento, destinadas a veículos de passeio, motocicletas ou utilitários, localizadas em partes comuns do conjunto de edificações, não vinculadas às unidades autônomas, cabendo a futura administração do condomínio disciplinar a sua utilização. -x-x-

PROPRIETÁRIO: JURACI FERREIRA DE CARVALHO, brasileira, técnica eletricitista, solteira, inscrita no RG sob o nº 6910150, SSP/RJ e no CPF/MF sob o nº 919.312.316-72, residente e domiciliada nesta cidade. -x-x-

REGISTRO ANTERIOR: Adquirido por compra feita a OAS Empreendimentos S/A, conforme instrumento particular de 10/06/2011, registrado no 4º Registro de Imóveis, sob o R-3 da matrícula 212.783 em 10/11/2011, memorial de incorporação registrado no R-21 da matrícula 53.209, em 18/06/2010, retificado no AV-22, em 26/07/2010, e revalidado no AV-23, em 20/10/2011, da citada matrícula e a construção averbada no AV-5 da matrícula 212.783, em 30/05/2014, tendo sido o habite-se concedido em 31/08/2012. Matrícula aberta aos 10/03/2023, por Maria Santos, Mat. TJRJ 94-23847.

AV - 1 - M - 62024 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Consta registrado no 4º Registro de Imóveis, no R-da matrícula 212.783, em 10/11/2011, que pelo contrato datado de 10/06/2011, a proprietária deu o imóvel desta matrícula em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF, e filial nesta cidade, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de **R\$48.810,19**, a ser paga em 300 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo plano SAC-NOVO, vencendo-se a 1ª no valor de R\$353,74, à taxa nominal de 4,5000% a.a., efetiva de 4,5941% a.a e nas demais condições constantes do título. Em 10/03/2023, por Maria Santos, Mat. TJRJ 94-23847.

AV - 2 - M - 62024 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº 71094, aos 29/06/2022. Pelo requerimento de 09/08/2022, formulado pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, e conforme documentos hoje arquivados, foi solicitada ao Registro de Títulos e Documentos desta cidade a intimação pessoal da devedora JURACI FERREIRA DE CARVALHO, já qualificada, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicado o edital para esta finalidade em 09/01/2023, 10/01/2023 e 11/01/2023, considera-se constituída a mora na data da última publicação, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Averbação concluída aos 10/03/2023, por Maria Santos, Mat. TJRJ 94-23847. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVA 88126 UGY.

AV - 3 - M - 62024 - INSCRIÇÃO E CL: Prenotação nº 85859, aos 23/08/2023. De acordo com o título e demais documentos acostados, inclusive a certidão municipal, o imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro sob o nº 3.308.109-2, e CL (Código de Logradouro) nº 09880-6. Averbação concluída aos 31/08/2023, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVB 26884 GOD.

AV - 4 - M - 62024 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotação nº 85859, aos 23/08/2023. Pelo requerimento de 18/08/2023, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: **R\$84.358,57**. Base de cálculo do imposto de transmissão: **R\$84.525,17**, guia nº

ONJ

www.registradores.onj.org.br

Certidão emitida pelo SREI

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ANGELICA DE ARAUJO OLIVEIRA - 31/08/2023 16:13

MATRÍCULA
62024

FICHA
1-v

CNM: 157776.2.0062024-74

2603661. Averbação concluída aos 31/08/2023, por Bráulio Martins , Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVB 26885 CCI.

AV - 5 - M - 62024 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº **85859**, aos **23/08/2023**. Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do AV-1, desta matrícula, face à autorização dada pela credora, no instrumento particular de 18/08/2023, que hoje se arquivou. Averbação concluída aos 31/08/2023, por Bráulio Martins , Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVB 26886 CBB.

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Rio de Janeiro, **31/08/2023**

Assinada digitalmente pela escrevente Angelica de Araujo Oliveira matr. 94-12910

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registroimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.

Emolumentos: **R\$ 93,59**
Fundrat.....: **R\$ 1,87**
Lei 3217.....: **R\$ 18,71**
Fundperj.....: **R\$ 4,67**
Funperj.....: **R\$ 4,67**
Funarpen.....: **R\$ 3,74**
Selo Eletrônico: **R\$ 2,48**
ISS.....: **R\$ 5,02**
Total.....: **R\$ 134,75**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EDVB 26887 MWN



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec